



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

e-mail: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1.153/2024

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”

A Câmara Municipal do Município de Conceição das Pedras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os Programas de Governo da Lei Municipal 1.026/2021, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2022/2025, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 19 de novembro de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara

Rodiele Silva Carvalho

Rodiele Silva Carvalho
1º Secretário da CMCP

APROVADO

Em primeira discussão em 05/11/2024.

Amarildo Luiz de Oliveira

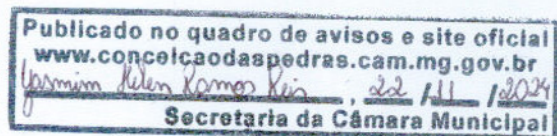
Presidente da Câmara Municipal
Amarildo Luiz de Oliveira

APROVADO

Em segunda discussão em 19/11/2024.

Amarildo Luiz de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal
Amarildo Luiz de Oliveira



Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria/ Assist. Geral CMCP